

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag. Controle de Endemias

Período: 16 a 18/05/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 197 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4ºCRS/SESPA, para participar da Oficina de Qualificação da Atenção Primária em Saúde do Trabalhador.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 16 a 18/05/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 179469

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidor Aldenor Moraes Miralha, Cargo: Administrador,

Matrícula nº57190381/1, para responder pelo setor de compras da Divisão Administrativa Financeira do 7º C.R.S, a partir de 11/05/2017.

Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 179267

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 066 DE 15 DE MAIO DE 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL - ODONTÓLOGA - Mat. 3155072-1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908302 0349001435 339033 120,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Soure e Salvaterra.

Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo: 179205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131 de 16 de Maio de 2017

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar treinamento dos servidores da divisão de vigilância epidemiológica nos programas SIM/SINASC.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA - Brasil

Período: 05/06/2017 a 10/06/2017 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meias)

Servidores:

Aldeina Babosa Braz

CPF: 818.120.002-00

Matrícula: 60119351

Nara Lúcia Santos Ribeiro

CPF: 338.380.622-72

Matrícula: 53230371

Cargo: Datilógrafo Ordenador:

Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 179419

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 0187/2017, de 16/05/2017.

Portaria Coletiva:

Objetivo: Realizar: Capacitação Introdutória e Integrada de Controle Vetorial, Vigilância Ento-Epidemiológica, visando preparar ACE e ACS aprovados no Processo Seletivo Simplificado (PSS), com foco para Dengue, Chikungunya e Sica Vírus, Portaria GM/MS nº 1.025/2015 e Artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.474/2015.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57206441/1 / ALMIRA PEREIRA DA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 02/06/2017

Servidor: 5426464/1 / JOSÉ GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 4,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 02/06/2017

Servidor: 504172 / AUREO MORAES DE SOUZA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 4,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 02/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179403

Portaria nº 0191/2017, de 18/05/2017.

Portaria Coletiva:

Objetivo: Supervisão nos laboratórios de diagnóstico para malária, postos de notificação e coleta de lâminas e tratamento, levantamento Geográfico via satélite na localidade com alto índice de morte de primatas na região do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará Zona Rural

Servidor: 0504165 / JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/06/2017 a 09/06/2017

Servidor: 0498829 / PAULO ROBERTO DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/06/2017 a 09/06/2017

Servidor: 0504215 / JOÃO LIMA REIS (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/06/2017 a 09/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179408

Portaria nº 0190/2017, de 18/05/2017.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de endemias do 10º CRS/SESPA, as localidades dos Assentamentos do Cururuí/Ladário no município de Pacajá.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá/Zona Rural

Servidor: 0504232/ ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 07/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179413

Portaria nº 0198/2017, de 17/05/2017.

Portaria Coletiva:

Objetivo: Supervisão, coleta de lâmina, diagnósticos, tratamento e borrifacção com a equipe de Endemias da SMS de Pacajá nos assentamento da localidade Curui/Ladário.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Pacajá/Zona Rural

Servidor: 0505697 / ARNALDO DA SILVA BEZERRA (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 07/06/2017

Servidor: 0505772 / RAIMUNDO JOSÉ SANTOS BARBOSA (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 07/06/2017

Servidor: 1086900 / NAILSON ALVES DE ABREU (Agente de Saúde Pública) / 9,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 07/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179405

Portaria nº 0192/2017, de 18/05/2017.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos supervisores de endemias do 10º CRS/SESPA, as localidades da zona rural do município de Uruará.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará Zona Rural

Servidor: 0498802/ FRANCISCO GOMES DE SOUZA (Agente de Saúde Pública) / 4,5 diárias (completa) de 05/06/2017 a 09/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179411

Portaria nº 0186/2017, de 16/05/2017.

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com Técnicos Supervisores de FA/Dengue Entomologia da Divisão de Endemias do 10º CRS/SESPA.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 0498865/ ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 29/05/2017 a 02/06/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 179415

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 021 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a Pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que embasou a deliberação que retirou recursos financeiros do Teto de MAC de Parauapebas e alocou no Teto de MAC sob gestão estadual;

CONSIDERANDO que na reunião ordinária da CIR-Carajás agendada para o dia 12 de maio de 2017 não foi possível obtenção de quórum para aprovar o pleito a respeito do estudo que a Comissão Estadual da PPI deveria realizar, com vista a subsidiar a deliberação no Plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, sobre o retorno de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais ao Teto financeiro de MAC do município de Parauapebas e ao prolongar esta situação para a próxima reunião ordinária da CIR Carajás e da CIB-Pará, é contribuir ainda mais, para o agravamento das dificuldades financeiras que o SUS municipal vem enfrentando, de forma mais acentuada, nos últimos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Art. 10º do Regimento Interno Publicado no Diário Oficial Nº. Nº 32.852 de 23 de Março de 2015, em especial o § 3º que diz que "O Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum"

3. A recomendação de estudos por parte da Comissão Estadual da PPI, objetivando avaliar se a causa da retirada de recursos financeiros do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Município de Parauapebas no valor de R\$ 3.360.000,00 (Três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais, e alocados no Teto financeiro sob gestão estadual, foi sanada.